

PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1977

Presidente — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. — Procurador — Dr. Pinto de Godoy. — Secretário — Sr. Jorge Aloise.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Simões Barbosa, Alves de Almeida e Fernando Franco.

Os processos que não foram julgados nesta Sessão ficaram para a próxima.

Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

Julgamentos

Processo AI — 2.723-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Agravados — Orlando Lopes e Outros. Advogados — Drs. Fernando Carlos Falcão Barcellos e Celestino da Silva Júnior.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.906-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Agravante — Construtora Alfa S.A. Agravado — Cláudia Vilella Pimentel.

Advogados — Drs. Mauro Thibau da Silva Arouca e Marcio Wanderley Borja.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.165-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — José Paschoal Zamora. Agravado — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Américo de Jesus Rodrigues.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 3.592-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Zivi S.A. - Cutelaria. Agravado — Norma Fonseca dos Santos.

Advogados — Drs. Elio Carlos Englert e Mário Chaves.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.593-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Walmir Cardoso da Silva.

Agravado — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Antônio Cervieri.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.736-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — Colégio Marista. Agravado — Marcília Pessoa de Vasconcelos.

Advogados — Drs. Ricardo Frank Gibson Cunha e Urbano Vitalino de Melo Filho.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo AI — 3.757-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — Companhia Açucareira de Goiana.

Agravados — Pedro José da Silva e Outros.

Advogados — Drs. Joaquim José de Barros Dias e Alcides Rodrigues de Sena.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.803-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — Darci de Medeiros Furta-

do. Agravado — Companhia Brasileira Gi-

vaudan. Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 17-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Francisca Brito Rodrigues. Agravado — Confecções Styl Ltda.

Advogados — Drs. Celso Soares e Geraldo de Castro Pereira.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para a subida da revista, unanimemente.

Processo AI — 262-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca.

Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos de Pernambuco.

Agravado — Guido Labanca Arantes. Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Ulysses Coutelo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 341-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — Usina Catende S.A. Agravado — Andreza Francisca das Neves.

Advogados — Drs. Helio Luiz F. Galvão e José Cavalcanti de Miranda.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 342-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — Banco Bandeirante S.A. Agravado — Almir Ferreira da Cruz.

Advogados — Drs. Marcos Emanuel Torres de Paiva e Duval Rodrigues da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 355-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Fundação Leão XIII. Agravado — Perciliana Lopes da Silva.

Advogado — Dr. João Moniz de Aragão.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 401-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravantes — Walter Araújo de Souza e Outro.

Agravado — Sebastião Alves da Silva. Advogados — Drs. Muriel Nimi e Fernando Willi B. Franco.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 411-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — José Luiz Guimarães. Agravado — Banco Itaú S.A.

Advogados — Drs. José Torres das Neves e Geraldo Dias Figueiredo.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 477-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Pedro Anacleto. Agravado — Lauro J. Schiefferdecker.

Advogados — Drs. Beatriz Flores dos Santos e Dante Rossi.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 478-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — First National City Bank. Agravado — Cláudio Vasconcellos dos Passos.

Advogados — Drs. Caio Martins Leal e Tarso Fernando Genro.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 486-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Wallig Sul S.A. - Indústria e Comércio.

Agravado — Dalmi Raupp de Aguiar. Advogados — Drs. Cristiano Ambros e Olga C. Araújo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 570-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — General Motors do Brasil S.A.

Agravado — Daniel Pereira de Andrade.

Advogados — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 597-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Agravados — Leonides Pereira de Faria e Outro.

Advogados — Drs. Antônio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior.

Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 626-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Oraci Maria de Lima. Agravado — Indústria de Roupas Renner S.A.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Knaepper.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 631-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.

Agravados — João Jonas de Moura e Outros.

Advogados — Drs. Arlindo Cestaro Filho e José Carlos da Silva Arouca.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 664-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Agravante — Centrais Elétricas de Goiás S.A. — CELG.

Agravado — Edito Pinto Bonfim. Advogado — Dr. José Cabral.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 674-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão — Leopoldina).

Agravados — Calixto Teixeira e Outros.

Advogados — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e José da Fonseca Martins.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 682-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.

Agravado — José Cardoso Gil. Advogados — Drs. Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para subida da revista, com as cautelas legais, unanimemente.

Processo AI — 683-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Banco Itaú S.A. Agravado — Jardelino José Zachel.

Advogados — Drs. Paulo Renato Vilhena Pereira e Acrísio M. R. Bastos e José Torres das Neves.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 702-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — General Motors do Brasil S.A.

Agravado — Petrónio Alves de Oliveira.

Advogados — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ana Luiza Rui.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 703-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravantes — Oínda Ferreira de Paula e Outros.

Agravado — Fiação Progresso S.A. Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Manoel Esteves Galinski.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 717-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — Manoel Franquela. Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo.

Advogados — Drs. Gilson José Lins de Araújo e Irene Collaço e Silva. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 742-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda.

Agravados — Joselito Alves Amorim Costa e Outros. Advogados — Drs. Victor Luiz de Salles Freire e Ulisses Riedel de Resende. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 743-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — Financiadora General Motors S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Agravado — José Antônio Duarte Pereira. Advogados — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Sansão Pereira de Matos. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 762-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região. Agravante — Winter Bosch. Agravado — Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG.

Advogados — Drs. José Hamilton Gomes e Júlio Consuelo Marra. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 775-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região. Agravantes — Adão Osvaldo de Quadros e Outros.

Agravado — Rede Ferroviária Federal S.A. — Superintendência Regional Porto Alegre.

Advogados — Drs. Antonio Carlos Martins e Roberto Engel de Calasans. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 776-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região. Agravante — Adenildo Gabriel de Flôr. Agravado — Companhia Sousa Cruz — Indústria e Comércio.

Advogados — Drs. Beatriz Flores dos Santos e Lasier Costa Martins.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 810-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — Pedro Luiz Lopes.

Agravado — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Advogados — Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Joaquim A Ferraz Negreiros. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 843-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — ALMO - Comércio de Aparelhos Domésticos.

Agravado — João José Teixeira. Advogados — Drs. Olavo Leonel de Barros e Nivaldo Pessini. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 844-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante — Volkswagen do Brasil S.A.

Agravado — Antônio Cara Lopes. Advogados — Drs. Antônio Carlos Fernandez e Ney Santos Barros. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 888-77: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região. Agravante — Estado do Rio Grande do Sul.

Agravados — João Paulo da Silva e Outros. Advogados — Drs. Fábio Ricardo Rosa e Luiz Augusto S. de Azambuja.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo ED — RR — 2.199-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante — Frigorífico Bordon S.A. Embargado — Acórdão da Egrégia 1ª Turma.

Resolveu-se sem divergência, rejeitar os embargos.

Processo ED — RR — 2.351-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Embargos Opostos à Decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante — Granja Azul (Napoleão Cavaicanti Lopes Barbosa) Embargado — Acórdão da Egrégia 1ª Turma.

Resolveu-se sem divergência, rejeitar os embargos.

Processo RR — 2.888-75: Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Raymundo Capellini e Outros.

Recorrido — FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antônio Miguel Pereira.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida. Requeveu juntada de votos vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.500-75: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Eleutero Costa e Outro. Recorrido — Construtora Moraes Dantas S.A.

Advogados — Drs. Antônio de Souza N. Filho e Berta Soares Ianicelli.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 4.511-75: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes — Antonio Luciano Ferreira e Outros.

Recorrido — Montreal Engenharia S.A. Advogados — Drs. Valdir de Oliveira Rocha e Pedro Fernando Silva Monteiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer sentença de 1ª instância, vencido Exmo. Sr. Min. Fernando Franco, revisor.

Processo RR — 1.909-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrentes — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás - RLAM e Aloisio Nascimento da Silva.

Recorridos — Os Mesmos Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade quanto ao apelo do empregado e por maioria, quanto ao recurso da empresa, vencido Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva e pela empresa Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo RR — 2.255-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Paulo Petronzelli. Recorrido — Luiz Ancoski.

Advogados — Drs. Miguel Luiz Conte e Nestor A. Malvezzi.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.901-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Ricardo da Silva Tumang. Recorrido — Banco do Brasil S.A.

Advogados — Drs. Delcio Trevisan e Walfrido de Sousa Freitas.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requeveu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Ildélio Martins e pelo recorrido, Dr. Dilson Almeida.

Processo RR — 3.207-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Naor Lima dos Santos e Outros.

Recorrido — Hércules S.A. — Fábrica de Talheres.

Advogados — Drs. Carlos F. Paixão Araújo e Elio Carlos Englert.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Hugo Gueiros.

Processo RR — 3.481-76: Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S.A. Recorrido — Rivaldo Assis Cintra.

Advogados — Drs. Walfrido de Sousa Freitas e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Fernando Franco e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente, Dr. Dilson Almeida e pelo Recdo. Dr. Sid Riedel de Figueiredo.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

—o—

DIVULGAÇÃO

N.º 1.224

3.ª Edição

PREÇO

Cr\$ 30,00

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

DIVULGAÇÃO

N.º 1.081

PREÇO:

Cr\$ 0,35

Processo RR — 3.784-76:
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Manoel de Jesus Fiuza.
Recorrido — Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arlindo Cestaro Filho.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.958-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — José Eni Leal dos Santos.

Recorrido — Siderúrgica Riograndense S.A.

Advogados — Drs. Dilma de Souza e Ricardo Leão.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 4.232-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.

Recorrido — Edmundo Passos dos Santos.

Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrente, Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido, Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.405-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Sinay Pires Vargas.

Recorrido — Selvino Gross.

Advogados — Drs. Breno Sanvicente e Eneu A. Ubirajara da Silva.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para que retornem os autos ao recolhimento da diferença das custas, e julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Simões Barbosa e Alves de Almeida, parcialmente. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 4.457-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Pedro Rogério Martins e Outros.

Recorrido — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.

Advogados — Drs. Almir Pazzianotto Pinto e Décio J. B. da Silva.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Min. o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 4.495-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de

Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Recorridos — Aramir Antônio Sodré e Outro.

Advogados — Drs. João José Guimarães de Faria e Luiz Miguel Pinaud Neto.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 4.538-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Walter Duton Marques.

Recorrido — Fundação Leão XIII. Monteiro e Mauro Barcellos Filho.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a condenação na paga da dobra da indenização. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente, Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 4.666-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Sebastiana Maria Joaquim de Lima.

Recorrido — Indústria de Tecidos e Condições Xadrez Ltda.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Luiz Victor G. Luccas.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância. Falou pelo recorrente, Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.768-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Hércules S.A. — Fábrica de Talheres.

Recorridos — Enedir de Oliveira Flor e Outros.

Advogados — Drs. Elio Carlos Englert e Beatriz Flores dos Santos.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Hugo Gueiros.

Processo RR — 4.810-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Recorrido — Plínio de Melo São Pedro.

Advogados — Drs. José Inácio Toledo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para determinar o processamento do Recurso Ordinário, vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5.075-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás - RLAM.

Recorrido — José Luiz da Silva Porto.

Advogados — Drs. Warrisson da Silva Pereira e Adilson de Paula Machado.

Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que o adicional de insalubridade seja calculado apenas sobre o salário mínimo, vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 5.086-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Augusto Gomes Alves.

Recorrido — Banco do Brasil S.A.

Advogados — Drs. Rubens de Mendonça e Ulisses Riedel de Resende e Walfrido Sousa Freitas.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª instância, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Fernando Franco, revisor e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente Dr. Sid Riedel de Figueiredo e pelo recorrido Dr. Dilson Almeida.

Processo RR — 5.122-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — André Luiz Felix e Outro.

Recorrido — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados — Drs. Marcos Juliano Borges de Azevedo e Silvio C. Lorenz.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de origem. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido Dr. Silvio C. Loureiro.

Processo RR — 5.223-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Lauro de Almeida Soares.

Recorrido — Banco do Brasil S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Walfrido de Souza Freitas.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer decisão de 1ª instância, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Simões Barbosa, revisor e Fernando Franco. Falou pela recorrente, Dr. Sid Riedel de Figueiredo e pelo recdo. Dr. Dilson Almeida.

Processo RR — 5.270-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.

Recorrente — José Amaro de Siqueira.

Recorrido — Banco Itaú S.A.

Advogados — Drs. Paulo de Moraes Pereira e Riad Semi Aki e Marcos Heusi Netto.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1ª Instância. Falou pelo recorrente Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 5.392-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás - RLAM.

Recorrido — Lucinda Rodrigues Nunes.

Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Roberto Luz dos Santos.

Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar argüida e em conhecendo do recurso, por maioria, dar-lhe provimento parcial para admitir a compensação entre a PETROS e o Manual, vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, relator.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrente Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 5.404-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrentes — José Leonardo da Silva e Outros e Petróleo Brasileiro S.A.

Recorridos — Os mesmos.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Pedro Ribeiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, quanto ao apelo do empregado por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1ª Instância e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, negar-lhe provimento, vencido Exmo. Sr. Min. Fernando Franco, revisor. Falou pelo empregado Dr. Rubem José da Silva e pela empresa Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo RR — 91-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S.A.

Recorrido — Laércio Duenas Braga.

Advogados — Drs. Walfrido de Souza Freitas e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos Exmos. Srs. Simões Barbosa, revisor e Fernando Franco. Falou pelo recorrente Dr. Dilson Almeida e pelo recorrido Dr. Sid Riedel de Figueiredo.

Processo RR — 113-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Josué Martins.

Recorrido — S.A. Lanificio Minerva.

Advogados — Drs. Arlindo Tufy Maluli e Ildélio Martins.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de origem. Falou pelo recorrido Dr. Ildélio Martins.

Processo RR — 233-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil.

Recorrido — Antônio Fracasso.

Advogados — Drs. Jairo Polizzi Gusman e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 236-77:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Olimpia da Silva.

Recorrido — Frigorífico Bordon S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Amaury Del Fabro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe pro-

vimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, reator e Alves de Almeida. Redigirão acórdão o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 283-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Placedino Arantes.
Recorrido — Jerônimo Modesto.
Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Aristides Rodrigues Mattar.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e julgue o Recurso Ordinário como entender de direito.

Processo RR — 506-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A.

Recorrido — José Luiz de Almeida Ferreira.

Advogados — Drs. Sérvulo José D. Francklin e Carlos Edgar Moritz.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 551-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — S.A. Frigorífico Anglo.

Recorrido — Ana Fernandes da Silva.

Advogados — Drs. Umberto de Mello Carvalho e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa, relator. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 756-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Dirair Kappel.

Recorrido — Estado do Rio Grande do Sul.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Fábio Ricardo Rosa.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de horas extras, apurando-se o quantum em execução, vencido o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 888-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Leda Olival Paes de Barros.

Recorrido — S.P.I. — Turismo e Viagens S.A.

Advogados — Drs. Nelson Scharff e Zuleika Beatriz de Oliveira.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 893-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rosa Silva da Rosa.

Recorrido — Confecções Wolens S.A.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil.

Processo RR — 896-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Wilson Inocêncio da Silva.

Recorrido — Indústria de Pães Boa Vista Ltda.

Advogados — Drs. Ulysses Riedel de Resende e Murício Choinhet.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 896-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Wilson Inocêncio da Silva.

Recorrido — Indústria de Pães Boa Vista Ltda.

Advogados — Drs. Ulysses Riedel de Resende e Murício Choinhet.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1.089-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Jandira Cordeiro e Outra.

Recorrido — Confecções Wolens S.A.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para crescer a condenação com o pagamento do principal das horas extras e seus reflexos, vencido o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 1.195-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrentes — Cleber José de Paula e Banco Itaú S.A.

Recorridos — Os Mesmos.

Advogados — Drs. José Torres das Neves e Egberto Wilson Salem Vidigal.

Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar-lhes provimento. Por unanimidade quanto ao apeio da empresa e por maioria, quanto ao do empregado, vencido Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida, revisor. Falou pelo empregado Dr. Torres das Neves.

Processo RR — 1.213-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Banco Mineiro S.A.

Recorrido — Luiz Pio Costa.

Advogados — Drs. Lúcio Weber Pereira e José Torres das Neves.

Resolveu-se sem divergência rejeitar as preliminares argüidas e em conhecendo do recurso, por maioria, negar-lhe provimento, vencido Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa, revisor. Falou pelo recorrido Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 1.304-77:
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Rosa Silva da Rosa.

Recorrido — Confecções Wolens S.A.

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de origem, vencido Exmo. Sr. Min. Fernando Franco. Falou pe o recte. Dr. Alino da Costa Monteiro.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

SEGUNDA TURMA

Relação dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Ministros da Segunda Turma em 6 de junho de 1977

Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

AI 543-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Zico Lima (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida).

Agdo.: Oswaldo Lara (Dr. Antônio Jamim).

AI 1.064-77 — TRT da 4ª Região:
Agte.: Uvhini S.A. — Indústria e Comércio (Dr. Laci Ughini).

Agdo.: Edsedeny Souza dos Santos Lima (Dr. Mary Bavia).

AI 1.086-77 — TRT da 2ª Região:
Agte.: Epifânio Luiz de Aquino (Dr. Marcos Antônio da Rocha).

Agdo.: Domingos Carlos Freire (Pizzaria e Churrascaria Fred's).

AI 1.100-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. Afrânio Vieira Furtado).

Agdo.: Antônio Teixeira de Oliveira e outros (Dr. José Torres das Neves).

AI 1.119-77 — TRT da 2ª Região:
Agte.: Durvalina Chagas Queiroz (Dr. Roberto Otaviano Nascimento).

Agdo.: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo (Dra. Gilda Parreira).

AI 1.164-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Espólio de Eleutério Baltazar (Dr. Oswaldo Monteiro Ramos).

Agdo.: Jeanette Cardim (Dr. Luiz Thomaz de Miranda Cunha).

AI 1.226-77 — TRT da 4ª Região:
Agte.: Arabi da Silva Rodrigues (Dr. Dante Rossi).

Agdo.: Indústria Riograndense de Resíduos Textéis Ltda. (Dr. Cicero de Quadros Peretti).

Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

RR 613-76 — TRT da 5ª Região:
Recte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dra. Zélia Pacheco).

Recco.: Domingos Ferreira (Dr. Ulysses Riedel de Resende).

RR 1.039-77 — TRT da 9ª Região:
Recte.: Banco Sul Brasileiro S.A. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

Recco.: Arnaldo Ferreira Rodrigues (Dr. Edésio Franco Passos).

RR 1.330-77 — TRT da 1ª Região:
Recte.: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Dr. Fernando Carlos F. Barcellos).

Recco.: Luiz Soares Campagnac e outros (Dr. Celestino da Silva Júnior).

RR 1.442-77 — TRT da 4ª Região:
Rectes.: Maria Jocélia Silveira e outras e Confecções Jack S.A. (Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra).

Reccos.: Os mesmos.

RR 1.549-77 — TRT da 1ª Região:
Recte.: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Dr. Ary Alves de Moraes).

Recco.: Luiz do Nascimento (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR 1.631-77 — TRT da 1ª Região:
Recte.: Yeda de Mello Bosignoli (Dr. Francisco Araújo).

Recco.: Colégio da Campanha de Maria (Dr. Mário José Teixeira Ferreira).

RR 1.711-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Indústria de Pneumáticos Fires-

tone S.A. (Dr. Décio de Jesus Borges da Silva).

Recco.: Oziel Gonçalves dos Santos.

RR 1.638-77 — TRT da 1ª Região:
Recte.: Ouro Preto S.A. — Consultoria Técnica e Administração (Dr. Carlos Eduardo Azeredo Lopes).

Recco.: Mário Lopes Diogo (Dr. Nelson Moreira de Aquino).

AI 1.106-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Banco Nacional Brasileiro de Investimento S.A. (Dr. Félix Conceição Neto).

Agdo.: Sérgio de Souza Campos (Dr. Paulo Mário de Medeiros).

Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

AI 544-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (Dr. Antônio Octávio Dantas de Brito).

Agdo.: Mário Roberto Mancini (Dr. Arthur de Oliveira).

AI 1.065-77 — TRT da 4ª Região:
Agte.: Orbram S.A. — Organização Riograndense de Serviços (Dr. João Paulo Campagner).

Agdo.: Doralina Oliveira de Lima (Dr. Victor Douglas Nuñez).

AI 1.087-77 — TRT da 2ª Região:
Agte.: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE (Dr. Ailton Trecco).

Agdo.: Renato de Araújo Cintra e outros (Dr. Ulysses Riedel de Resende).

AI 1.101-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) (Dr. Ayrton Ribeiro da Costa).

Agdos.: José Rossin do Nascimento e outros (Dr. Divani Queiroz Alves).

AI 1.120-77 — TRT da 2ª Região:
Agte.: Olga Contiere de Almeida (Dr. Odney Klefens).

Agdo.: Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Mário B. C. T. Nogueira).

AI 1.165-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Luiz Machado de Sá & Cia. Ltda. (Dr. Júlio Goulart Tibau).

Agdos.: Ernestina de Paula e outros (Dr. Wilson Luiz dos Santos).

AI 1.227-77 — TRT da 4ª Região:
Agte.: Forjas Taurus S.A. (Dr. Breno Sanvicente).

Agdo.: Gelacio Francisco da Silva (Dr. Hélio Alves Rodrigues).

AI 1.258-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Adherbal de Oliveira Baracão).

Agdos.: Mauro Bahia Gontijo e outros (Dra. Sandra de Bastos Mesquita).

Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua

RR 1.108-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Ford Brasil S.A. (Dr. Décio de Jesus Borges da Silva).

Reccos.: Antônio Galdino da Costa e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR 1.169-76 — TRT da 1ª Região:
Recte.: João Carlos da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recco.: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Dr. Ary Alves de Moraes).

RR 1.358-77 — TRT da 5ª Região:
Recte.: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez).

Recco.: Agostinho de Aragão Bacellar (Dr. Ulysses Riedel de Resende).

RR 1.443-77 — TRT da 4ª Região:
Rectes.: Metalúrgica Marimon Ltda. e Milton José Miranda Rodrigues (Drs. Dante Rossi e Wilmar Saldanha da Gama Pádua).

Reccos.: Os mesmos.

RR 1.550-77 — TRT da 1ª Região:
Recte.: Tele-Rio Eletro Domésticos Limitada (Dr. Hugo Mósca Filho).

Recdo.: Walter José de Souza (Dr. Mário Augusto Domingues Maranhão).

RR 1.632-77 — TRT da 1ª Região:
Rectes.: Sérgio Quintella Duarte e outros (Dr. José Torres das Neves).

Recdo.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Dr. Jesus de Godoy Ferreira).

RR 1.712-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: José do Prado (Dr. Carlos Arnaldo Selva).

Recdo.: Usina Açucareira Santa Cruz S.A. (Dr. José Inácio Toledo).

RR 1.817-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: José Barafaldi (Dr. Clovis Zafaf).

Recdo.: Cinemas do Interior de São Paulo Ltda. (Dr. Conrado Schiavan).

RELATOR — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua

AI 248-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Dr. José Galdino).

Agdos.: Jarbas de Azevedo Brasil e outros (Dr. Celestino da Silva Júnior).

AI 363-77 — TRT da 1ª Região:
Agte.: Leny Moreira Flintz (Dr. Edson Souza).

Agdo.: Beneficência Luso-Brasileira Limitada (Dr. Antônio Carlos Zain).

AI 1.043-77 — TRT da 4ª Região:
Agte.: S.A. Indústria Batorantim (Dr. Paulo Sérgio dos Santos Costa).

Agdo.: Milton Mendes Mariz.

AI 1.072-77 — TRT da 6ª Região:
Agte.: Companhia de Mecanização Agrícola de Pernambuco — COMAPE (Dr. Clodoviu Cartoxo Sedrim).

Agdo.: Frederico José Cavalcanti (Dr. Gilbrado de Moura Coelho).

AI 1.097-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A. — DIMINAS (Dr. Paulo Antônio de Menezes).

Agdo.: Rogério Oliveira de Resende (Dr. José Torres das Neves).

AI 1.111-77 — TRT da 5ª Região:
Agte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Eduardo Silva Costa).

Agdo.: Claudemiro de Santana Gomes (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI 1.152-77 — TRT da 2ª Região:
Agte.: Light — Serviço de Eletricidade S.A. (Dr. Carlos Roberto Moretti).

Agdo.: Enéas Costa.

AI 1.223-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Banco Itaú S.A. (Dr. Gustavo Capanema de Almeida).

Agdo.: Darcy Barcelos Ferreira (Dr. José Torres das Neves).

AI 1.267-77 — TRT da 3ª Região:
Agte.: Companhia de Eletricidade de Brasília (Dr. José Luiz Ladeira Bueno).

Agdo.: Sebastião Romeu de Arantes (Dr. Ordélio Azevedo Sette).

RELATOR — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.

REVISOR — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

RR 2.622-75 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Carlos Moreira de Luca).

Recdo.: Alcides Coli e outros (Dr. Antônio Humberto Cesar).

RR 732-77 — TRT da 5ª Região:
Recte.: Arthur Nemrod Guimarães (Dr. Ernandes de Andrade Santos).

Recdo.: Uninvest S.A. — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários (Dr. Roberto Pessoa).

RR 1.033-77 — TRT da 4ª Região:
Recte.: Zivi — S.A. Cutelaria (Dr. Elio Carlos Englert).

Recdo.: Jorge Horiarte Viana (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR 1.298-77 — TRT da 4ª Região:
Recte.: Rhodia — Indústrias Químicas e Textéis S.A. (Dr. Telmo Rovira Martins).

Recdo.: Sérgio da Silva (Dr. Lady da Silva Calvete).

RR 1.404-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Irmãos Daud & Cia. Ltda. (Dr. Antônio Marcos de Carvalho).

Recdo.: Edgard Aymberé (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR 1.464-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. José Célio de Andrade).

Recdo.: Ismael Fernandes (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR 1.626-77 — TRT da 5ª Região:
Recte.: Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Dra. Leila Vita).

Recdo.: Nelson Almeida Oliveira (Dr. Nilson Tosta de Araújo).

RR 1.706-77 — TRT da 2ª Região:
Recte.: Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Mário B. C. Teixeira Nogueira).

Recdo.: Edenir de Lurdes Berro Ferri (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Brasília, 6 de junho de 1977 — *Neide Aparecida Borges.*

TERCEIRA TURMA

18ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1977.

Ministro Vieira de Mello

AI-545-77
Agravante: S. A. Rádio Guarani.
Advogada: Leila Azevedo Sette.

Agravado: Marco Aurélio Martins Bianchi.
Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida.

AI-1.066-77
Agravante: Pampa S. A. — Exportadora e Importadora.

Advogado: Breno Sanvicente.
Agravado: Pedro Medeiros dos Santos.
Advogado: Hélio Alves Rodrigues.

AI-1.091-77
Agravante: Crédito S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Advogada: Neusa Voltolini.
Agravado: Sérgio Mendes Geraldo.
Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

AI-1.102-77
Agravante: B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

Advogado: Homero Sarti.
Agravado: Francisco Moraes Lima.
Advogado: Hugo Mósca Filho.

AI-1.121-77
Agravante: Enterpa S. A. — Engenharia.

Advogado: Flávio A. Nacle.
Agravado: Valdomiro Kutz.

AI-1.166-77
Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. — TELERJ.

Advogado: Sérvulo José Drummond Francklin.
Agravado: Fernando Gabriel dos Santos.

Advogado: José Gomes de Abreu Filho.

AI-1.228-77
Agravante: Metalúrgica Matarazzo Sociedade Anônima.

Advogado: Antônio Fagundes Garcia.
Agravada: Antônia Lowenschuss.
Advogado: Hélio Alves Rodrigues.

AI-1.490-77
Agravante: José Acácio Lopes.
Advogado: Mário Pedro Forni.

Agravada: Labofarma S. A. — Indústria Química Farmacêutica.
Advogado: Celso de Albuquerque Barreto.

AI-1.520-77
Agravante: Casa Garson — Aparelhos Elétricos S. A.

Advogado: Félix Conceição Neto.
Agravado: Salvador Alves Dias Garrido.
Advogado: Carlos Eraldo Lopes.

Relator: Ministro Vieira de Mello
— Revisor: Ministro Barata Silva

RR-1.110-77
Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogado: Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.
Recorridos: Antônio Donolato Filho e outros.
Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

RR-1.359-77
Recorrentes: Zélia Lessa Timbó e outros.
Advogado: André Barachísio Lisboa.

Recorrido: Estado Federado da Bahia.
Advogado: José de Oliveira Simões.

RR-1.390-76
Recorrente: João Paulino Moreira.
Advogado: Alino da Costa Monteiro.

Recorrido: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS.
Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.

RR-1.444-77
Recorrentes: Francisca Pereira Gomes e outra.
Advogado: Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Recorrida: Confecções Wollens S. A.
Advogado: Eduardo Gomes Gil.

RR-1.551-77
Recorrente: FRIPESCA — Frio, Pesca Comércio e Indústria.

Advogado: Marco Enrico Slérca.
Recorrida: Grace Mere Sá Ribas Dantas.

RR-1.633-77
Recorrente: Arcelina Pereira Couto Matheus.

Advogado: Alino da Costa Monteiro.
Recorrida: Companhia de Ônibus Encontro S. A. — COESA.
Advogado: Gustavo Adolpho de Campos Cooper.

RR-1.636-77
Recorrente: Brasam — Importadora e Exportadora Ltda.

Advogado: Aloysio João Cardoso Corrêa.
Recorridos: José de Ribamar Costa Barata e outro.
Advogado: Luiz Otávio Medina Maia.

RR-1.714-77
Recorrente: Benedito Alvarenga.
Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado: Joaquim Antônio de Lemos Pinto de Moura.

Relator: Ministro Barata Silva

AI-895-77
Agravantes: Ruy de Azevedo e Alberto de Azevedo.

Advogados: Ruy de Azevedo e Alberto de Azevedo.
Agravados: Banco Halles S. A. e Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.
Advogados: Hugo Mósca e Eduardo Villaça Pinto.

AI-1.069-77
Agravante: Eneida Maria Lopes Franco.
Advogado: Cunha Nunes.

Agravada: Associação dos Funcionários do Banco Crefisul S. A.
Advogado: André Avelino Ribeiro Neto.

AI-1.094-77
Agravantes: Rubens Zamith e outro.
Advogado: José Carlos da Rocha.

Agravada: Estrada de Ferro Campos do Jordão.
AI-1.107-77
Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Advogado: Fernando Carlos Falcão Barcellos.
Agravado: Nédio Cândido de Lemos.
Advogado: Luiz Miguel Pinaud Neto.

AI-1.109-77
Agravante: Residência — Companhia de Crédito Imobiliário.

Advogado: Valério Rezende.
Agravada: Iracema Oliveira Sabar Shur.
Advogado: Horácio C. T. Vasconcelos.

AI-1.149-77
Agravante: Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogado: Francisco José Emídio Nardello.
Agravado: Antônio Alves de Arruda Neto.
Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

AI-1.179-77
Agravante: Onofre Alberto.

Advogado: J. M. Pinheiro Neto.
Agravada: Sociedade Técnica em Ar Condicionado Starco S. A.
Advogado: Gilberto de Mello Pereira.

AI-1.231-77
Agravante: Multi Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Advogado: Carlos César Cairoli Pappaléo.
Agravado: Adelmo Moraes de Almeida.
Advogado: Angelino Garavello.

Relator: Ministro Barata Silva
— Revisor: Ministro Coqueijo Costa

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.

Publicação trimestral

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 140

(outubro a dezembro/1976)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados:

O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

RR-1.138-77
 Recorrente: Companhia Cervejaria Brahma.
 Advogado: Fernão de Moraes Salles.
 Recorridos: Adolpho de Souza Aguiar e outros.
 Advogado: Waldomiro Alves Junqueira.

RR-1.401-77
 Recorrentes: Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima.
 Advogado: Antônio Carlos Fernandes.
 Recorridos: Dirival Vasconcelos e outros.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

RR-1.460-77
 Recorrente: Transportes 1001 Ltda.
 Advogado: Salvador da Costa Brandão.
 Recorrido: Vicenzo Cestari.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

RR-1.622-77
 Recorrente: OPA — Organização, Planejamento e Administração Ltda.
 Advogado: Arnaldo Lago dos Santos Ramos.
 Recorrido: José Ailton de Carvalho Cerqueira.
 Advogado: Ubaldo Matos Pinto.

RR-1.655-77
 Recorrente: Chori do Brasil — Importadora e Exportadora Ltda.
 Advogado: Teruo Tacaoca.
 Recorrido: José Eduardo Marcondes Teixeira.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

RR-1.734-77
 Recorrente: José Valério.
 Advogado: Alino da Costa Monteiro.
 Recorrida: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.
 Advogado: Irwan Lucas de Azevedo.

RR-1.783-77
 Recorrentes: Francisco Sormani e outros.
 Advogado: Alino da Costa Monteiro.
 Recorrido: Zivi S. A. — Cutelaria.
 Advogado: Elio Englert.

RR-1.815-76
 Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa.
 Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrido: Ivonade Lago Jatobá.
 Advogado: Kleber Oliveira Menezes.
 Relator: *Ministro Coqueijo Costa*

AI-19-77
 Agravante: Línea Aérea Nacional — Chile.
 Advogado: Walter Sztajnberg.
 Agravado: Júlio Briones.
 Advogado: Jorge Cury.

AI-250-77
 Agravante: Banco Itaú S. A.
 Advogado: Paulo Renato Vilhena Pereira.
 Agravado: Mário Pereira dos Santos.
 Advogado: Almir Ricardo Chaves.

AI-1.044-77
 Agravante: Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP
 Advogado: Joaquim da Silva Mendes.
 Agravado: Egidio Batistella.
 Advogado: Jamil Miguel.

AI-1.082-77
 Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Advogado: Arthur Vallerini.
 Agravado: Numeriano Bezerra de Siqueira.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

AI-1.098-77
 Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.
 Advogado: Rodrigo Martiniano Ferreira.
 Agravados: Maria das Dores Costa e outros.
 Advogado: Pedro Augusto Musa Julião.

AI-1.112-77
 Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.
 Advogado: Eduardo Silva Costa.
 Agravado: Antônio Rouvenat Ribeiro.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

AI-1.153-77
 Agravante: Zilda de Fátima Tobias.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.
 Agravada: Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S. A.
 Advogado: Clélio Marcondes.

AI-1.224-77
 Agravantes: José Luiz Damiano.
 Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira

e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Agravado: Banco do Estado de Minas Gerais S. A.
 Advogado: Afrânio Vieira Furtado.
 Relator: *Ministro Coqueijo Costa*
 — Revisor: *Ministro Lomba Ferraz*

RR-2.939-75
 Recorrentes: Adésio Pereira de Souza e outros.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrida: Companhia de Navegação do São Francisco.
 Advogado: Gustavo L. Pedreira de Cerqueira.

RR-736-77
 Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública.
 Advogado: Aurélio Pires.
 Recorrido: José Raymundo de Souza.
 Advogado: Ruy Conceição Pedreira.

RR-1.299-77
 Recorrente: Gil La Hire Rodrigues Miller.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrida: Companhia Riograndense de Aduos — CRA.
 Advogado: José Schmitt Silveira.

RR-1.430-77
 Recorrente: José Antônio Cláudio.
 Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrida: Cervejaria Reunidas Skol Caracu S. A.
 Advogado: Cássio Gonçalves.

RR-1.546-77
 Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.
 Advogado: Hélio de Figueiredo Caldas.
 Recorrida: Cléa Malheiros D'Albuquerque.
 Advogado: João Batista dos Santos.

RR-1.627-77
 Recorrente: Márcio de Almeida Christim.
 Advogado: Alido Depiné.
 Recorrida: Sobraço S. A. — Comércio, Indústria de Ferro e Aço.
 Advogado: Djanir Pedro Palmeira.

RR-1.642-77
 Recorrente: Arisio Soares Pinheiro.
 Advogado: José Francisco Boselli.
 Recorrida: Fabrimar S. A. — Indústria e Comércio.
 Advogado: Paulo Roberto Vieira Camargo.

RR-1.707-77
 Recorrente: Oswaldo Luiz da Silva.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
 Advogado: Antônio Miguel Pereira.
 Relator: *Ministro Lomba Ferraz*

AI-815-77
 Agravante: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC-RJ).
 Advogado: Alexandre Calazans de Moraes Filho.
 Agravado: Gerônimo dos Santos.
 Advogado: Júlio Vasserstein.

AI-1.037-77
 Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
 Advogada: Maria A. A. Fernandes da Costa.
 Agravado: Hemetério Paula Von Held.
 Advogado: Celestino da Silva Júnior.

AI-1.070-77
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre.
 Advogado: Herbeni Schmidt Gallo.
 Agravado: Manoel Severo da Silva.
 Advogado: Jayro José Dornelles.

AI-1.095-77
 Agravante: Schahin — Cury Engenharia e Comércio Ltda.
 Advogado: Camal Shahim.
 Agravado: Manuel Brito Fraga.

AI-1.108-77
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina).
 Advogado: Ayrton Ribeiro da Costa.
 Agravado: Joaquim José Carvalho.
 Advogado: Divani Queiroz Alves.

AI-1.150-77
 Agravante: COM — Micromatlon Sociedade Anônima — Processamento de Dados.
 Advogado: Antônio Carlos Siqueira Cleto.
 Agravados: Adolfo Luiz Soares de Almeida e outros.
 Advogado: Nivaldo Pessini.

AI-1.180-77
 Agravantes: Joaquim Esteves Machado e outros.
 Advogado: Tsuyoki Mori.
 Agravada: Edipal — Construtora e Imóveis Papai Ltda.
 Advogado: A. Geraldo Jabur.

AI-1.251-77
 Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA.
 Advogado: Tomoko Iris Alba Miyamura.
 Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo.

Relator: *Ministro Lomba Ferraz*
 — Revisor: *Ministro Vieira de Mello*

RR-731-77
 Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia — DERBA.
 Advogado: Clécio Vilas-Boas Pinto.
 Recorrido: Lourival Ribeiro dos Santos.
 Advogado: Raimundo Barros Reis.

RR-1.183-77
 Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Advogado: Milton Mesquita de Toledo.
 Recorridos: Josias Ribeiro da Silva e outros.
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende.

RR-1.402-77
 Recorrente: João Ataliba de Arruda Botelho.
 Advogado: Sérgio Rubens Maragliano.
 Recorrido: Benedito Bueno.
 Advogado: José Saleem Neto.

RR-1.462-77
 Recorrentes: Banco Nacional S. A. e Wagner Costa.
 Advogados: Domingos Spina e Walter de Mendonça Sampaio.
 Recorridos: Os mesmos.

RR-1.623-77
 Recorrente: Banco da Bahia Investimentos S. A.
 Advogado: Marcelo Gomes.
 Recorrido: Ubiratan Velloso Dias dos Santos.
 Advogado: Luiz Carlos Neira Caimmy.

RR-1.656-77
 Recorrentes: Fazenda Céu de Ala (Guilherme Zacura) e Manoel Domingues e outros.
 Advogado: Carlos Rocha Lima de Toledo e Fernando de Oliveira Coutinho
 Recorridos: Os mesmos.

RR-1.735-77
 Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.
 Advogado: Paulo Rodrigues Sobrinho.
 Recorridos: Humberto Cardinelli e outros.
 Advogado: Alino da Costa Monteiro.

RR-1.817-76
 Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa.
 Advogado: Ruy Jorge Caldas Pereira.
 Recorrido: Vicente Cardoso da Silva.
 Advogado: Walmir Maia Rocha Lima Filho.
 Brasília, 6 de junho de 1977. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior*, Secretário da Terceira Turma.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA Ata da 19ª Sessão Ordinária, em 20 de junho de 1977.

Presidência do Senhor Desembargador Raimundo Macedo
 2º Subprocurador-Geral da Justiça, Doutor José Julio Guimarães Lima
 Secretário, Bacharel Ana Tecla Torres de Santana.

As quatorze horas e vinte minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Macedo, foi aberta a Sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eduardo Ribeiro em substituição ao Desembargador Milton Sebastião Barbosa, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde, Duarte de Azevedo, Waldir Meuren e Bueno de Souza, este, para julgamento de processos aos quais está vinculado. Após a leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior foram chamados a julgamento os seguintes processos:

Habeas Corpus
 Nº 2127 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Raimundo Macedo — Impetrante: Benedito Oliveira Braúna — Paciente: Osório Francisco de Aguiar — Decisão: "Depois do voto do Relator, denegando a ordem, pediu vista o Des. Duarte de Azevedo."

Nº 2128 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Impetrante: Jason Barbosa de Faria — Paciente: Alciomar Spindola de Araújo — Decisão: "Denegada a ordem, por maioria de votos."

Nº 2132 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Impetrante: Antonio Caldas Gonçalves — Paciente: O mesmo — Decisão: "Denegado a ordem, por unanimidade de votos."

Nº 2144 — Distrito Federal — Relator: Des. Raimundo Macedo — Impetrante: Eurípedes Martins de Araújo — Paciente: Jorge Matos de Sousa — Decisão: "Depois do voto do Relator, concedendo a ordem, pediu vista o Des. Eduardo Ribeiro."

Nº 2151 — Distrito Federal — Relator: Des. Raimundo Macedo — Impetrante: Gabriel Araújo Amorim — Paciente: Salvador Mourão de Souza — Decisão: "Denegada a ordem, por unanimidade de votos."

Recurso de Habeas Corpus
 Nº 927 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Recorrente: Mauro Almeida Costa — Recorrida: Justiça Pública — Decisão: "Negado provimento, por unanimidade de votos."

Nº 932 — Distrito Federal — Relator: Des. Eduardo Ribeiro — Recorrente: — Manoel Guilhermê dos Santos — Recorrida — Justiça Pública — Decisão: "Negado provimento, por unanimidade de votos."

Recurso em sentido Estrito
 Nº 297 — Distrito Federal — Relator: Des. Bueno de Souza — Recorrente ex officio: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal — Recorrido: Laurico José da Costa — Decisão: Rejeitada a preliminar de incompetência da Turma, deu-se provimento, por maioria de votos, prevalecendo o voto médio do Des. Duarte de Azevedo."

Nº 325 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton Sebastião Barbosa — Recorrente ex officio: Juízo de Direito da Circunscrição Judiciária de Roraima — Recorrido: Hugo Tito da Paixão — Decisão: "Negou-se provimento, por maioria de votos."

Apelações Criminais
 Nº 3137 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Apelante: Kleber Mota e Silva Ribeiro — Apelados: Justiça Pública e Irajá Pimentel — Decisão: "Deu-se provimento, em parte, para reduzir a pena."

Nº 3342 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Justiça Pública — Apelado: Raimundo Oliveira Ferrelha — Decisão: Deu-se provimento, por unanimidade de votos."

Nº 3350 — Distrito Federal — Relator: Des. Eduardo Ribeiro — Apelante: Dilson Furtado de Almeida — Apelado: Pedro Paulo Brandi Júnior — Decisão: — "Deu-se provimento, por unanimidade de votos."

Nº 3371 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Apelante: Lucas Ribeiro da Gama — Apelada: Justiça Pública — Decisão: "Deu-se provimento, por unanimidade de votos."

Nº 3374 — Distrito Federal — Relator: Des. Eduardo Ribeiro — Apelante: Sebastião Ferreira Cascão — Apelada: Justiça Pública — Decisão: "Negou-se provimento, por unanimidade de votos."

Nº 3378 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Apelantes: Zacarias Gomes da Silva e Jollson Aragão Barbosa — Apelada: Justiça Pública — Decisão: "Deu-se provimento à apelação de Zacarias Gomes da Silva e negou-se provimento à de Jollson Aragão Barbosa."

Agravos de Instrumento
 Nº 376 — Distrito Federal — Relator: Des. Waldir Meuren — Agravante: Clu-